



PORTARIA Nº 1.020/2018

EM, 13 DE AGOSTO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1030/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de interesse particular o servidor público municipal Sr. Robson Gomes de Oliveira, que exerce o cargo de **Agente Administrativo**, concursado, pelo período de 02 (dois) anos, sendo que a mesma terá início em 14 de agosto de 2018 e término em 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dia do mês de agosto de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal